



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Escada extensiva, confeccionada em fibra de vidro, não condutora de eletricidade, sendo uma medindo mínimo de 3,60M de altura fechada e 6,00M de altura aberta, com mínimo de 19 degraus aberta, 12 degraus fechada (degraus em D), pesando no máximo aproximadamente 19 kg, contendo travamento automático na extensão e mecanismo de roldanas com corda de polipropileno; capacidade de carga de no mínimo 120kg; com sapatas de borracha antiderrapantes. E a outra medindo mínimo de 4,20 m de altura fechada e 7,20 m de altura aberta; com mínimo de 23 degraus aberta, 14 degraus fechada (degraus em D); pesando no máximo aprox. 22 kg; contendo travamento automático na extensão e mecanismo de roldanas com corda de polipropileno; capacidade de carga de no mínimo 120kg; com sapatas de borracha antiderrapantes. Ambas com garantia de 12 meses.

II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)

Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
1	001.062.131	1	UNIDADE	ESCADA EXTENSIVA; CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE; MEDINDO MÍNIMO DE 3,60 M DE ALTURA FECHADA E 6,00 M DE ALTURA ABERTA; COM MINIMO DE 19 DEGRAUS ABERTA, 12 DEGRAUS FECHADA (DEGRAUS EM D); PESANDO NO MÁXIMO APROX. 19 KG; CONTENDO TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO E MECANISMO DE ROLDANAS COM CORDA DE POLIPROPILENO; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 120KG; COM SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTES; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	500
2	001.062,132	1	UNIDADE	ESCADA EXTENSIVA; CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, NÃO CONDUTORA DE ELETRICIDADE; MEDINDO MÍNIMO DE 4,20 M DE ALTURA FECHADA E 7,20 M DE ALTURA ABERTA; COM MÍNIMO DE 23 DEGRAUS ABERTA, 14 DEGRAUS FECHADA (DEGRAUS EM D); PESANDO NO MÁXIMO APROX. 22 KG; CONTENDO TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO E MECANISMO DE ROLDANAS COM CORDA DE POLIPROPILENO; CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 120KG; COM SAPATAS DE BORRACHA	500



				ANTIDERRAPANTES; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	
Requisição SCPI: 2713/24					
III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO					
Dispensa de Licitação. (x) ORDINÁRIO () ESTIMATIVO () GLOBAL					
IV. JUSTIFICATIVA					
A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de escadas para setor elétrico da secretaria de obras e serviços para manutenção dos prédios e espaços públicos se faz necessária devido aos seguintes pontos: Normas de Segurança Obrigatórias: Os eletricitistas da Prefeitura Municipal frequentemente realizam trabalhos em altura para manutenção e reparo de infraestruturas elétricas. De acordo com normas de segurança vigentes, é essencial que estes profissionais disponham de equipamentos adequados para realizar suas atividades com segurança. Redução de Riscos de Acidentes: O uso de escadas apropriadas minimiza significativamente os riscos de quedas e outros acidentes relacionados ao trabalho em altura. Investir em escadas projetadas especificamente para eletricitistas, que atendam às normas de segurança como a NR-35, é fundamental para proteger a integridade física dos funcionários. Eficiência Operacional: Escadas adequadas facilitam o acesso a locais elevados de forma mais rápida e eficiente, permitindo que os eletricitistas realizem suas tarefas de maneira mais produtiva. Isso contribui para a agilidade na execução de serviços de manutenção elétrica, beneficiando a operacionalidade dos serviços prestados pela Prefeitura. Conformidade com as Regulamentações: Como órgão público, a Prefeitura Municipal deve cumprir com todas as normativas de segurança estabelecidas pela legislação brasileira. A aquisição de escadas adequadas para eletricitistas demonstra o compromisso da instituição em seguir tais regulamentações, promovendo um ambiente de trabalho seguro e em conformidade com as leis vigentes. Investimento em Saúde e Segurança: A segurança e o bem-estar dos funcionários são prioritários para a Prefeitura. Portanto, investir em equipamentos de segurança, como escadas específicas para eletricitistas, é um investimento na saúde ocupacional e no cumprimento das responsabilidades legais e éticas da administração pública. Custo-benefício a Longo Prazo: Embora haja um investimento inicial na compra das escadas adequadas, a longo prazo, os benefícios superam os custos. A redução de acidentes resulta em menos afastamentos por motivos de saúde e em uma força de trabalho mais segura e produtiva, o que pode representar economia para a Prefeitura.					



V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS
Escada extensiva, confeccionada em fibra de vidro, não condutora de eletricidade, sendo uma medindo mínimo de 3,60M de altura fechada e 6,00M de altura aberta, com mínimo de 19 degraus aberta, 12 degraus fechada (degraus em D), pesando no máximo aproximadamente 19 kg, contendo travamento automático na extensão e mecanismo de roldanas com corda de polipropileno; capacidade de carga de no mínimo 120kg; com sapatas de borracha antiderrapantes. E a outra medindo mínimo de 4,20 m de altura fechada e 7,20 m de altura aberta; com mínimo de 23 degraus aberta, 14 degraus fechada (degraus em D); pesando no máximo aprox. 22 kg; contendo travamento automático na extensão e mecanismo de roldanas com corda de polipropileno; capacidade de carga de no mínimo 120kg; com sapatas de borracha antiderrapantes. Ambas com garantia de 12 meses.
VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Executar o serviço em conformidade com as especificações citadas nesse processo.
VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO
A entrega deve ser prestada logo após a emissão do empenho. Caso exista frete, o custo do mesmo deverá ser por conta do fornecedor, e a entrega deverá ser realizada na Secretaria de Obras e Serviços, localizado na Rua Coronel Azarias Ribeiro, nº 448, Centro, CEP 19840-009, durante o horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas (de segunda à sexta-feira, exceto dias de feriado).
VIII. MODELO DE GESTÃO
A entrega deverá ser realizada na Secretaria de Obras e Serviços, localizado na Rua Coronel Azarias Ribeiro, nº 448, Centro, CEP 19840-009, durante o horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas (de segunda à sexta-feira, exceto dias de feriado). O descarregamento será por conta do fornecedor e/ou transportadora. Caso haja necessidade de contato telefônico para entrega do produto pedido, enviar contato para a secretaria de obras e serviços. Mesmo após o recebimento, se for constatado alguma irregularidade ou violação nos produtos, o fornecedor se responsabilizará pelo troca/substituição das mesmas (sem gerar nenhum custo ao contratante).
IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO
O pagamento será efetuado, após a prestação de serviço dessa solicitação, mediante emissão de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente entregue e lançada junto à Secretaria Municipal solicitante, conferida e assinada pela unidade a que se destina, no prazo de até 30 (trinta) dias após a liquidação junto ao Departamento de Contabilidade.
X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO
Imediato, para minimizar o tempo de inatividade de benfeitorias/manutenções solicitadas pela prefeitura e cidadãos.
XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR



O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço, porém as peças deverão ser de qualidade, durabilidade, com garantia e nova.
XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER
Não se aplica.
XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE
Sim, conforme Solicitação 2713/24
XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO
Não, há ata.